

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: TOMAZONI & MENIN LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/08/2023 a contar a partir de 06/07/2023, conforme Pregão nº 43/2022 e Contrato nº 51/2022 firmado em 06/07/2022.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO. CONTRATADA: VALCI ISIDORO BARBIERI.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 05/08/2023 a contar a partir de 06/07/2023, conforme Pregão nº 43/2022 e Contrato nº 52/2022 firmado em 06/07/2022.  
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Pinhal de São Bento - PR, em 05/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 101 de 2023.**  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, conforme processo de Tomada de preços nº 3/2023.**  
**CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 154.944,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.**  
**RECURSOS:**  
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
700	03.001.04.122.0402.2008	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias  
Pinhal de São Bento, 06/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Santa Catarina  
Município de Dionísio Cerqueira  
Comarca de Dionísio Cerqueira  
Distrito de Dionísio Cerqueira  
Oraides do Prado Pereira  
Registrador Substituta.

**EDITAL DE DESDOBRO**



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. **RODRIGO FRANCISCO MUSA**, nacionalidade brasileira, nascido aos 10/21/1983, filho de Eleide Gonçalves de Oliveira e Selcio Musa, portador da carteira de identidade nº 3.678.316, inscrito no CPF sob nº 008.363.819-98, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado no Distrito de Idamar, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO, do Lote Urbano nº 275 (duzentos e setenta e cinco) da Gleba nº**

**05 (cinco) do Imóvel Tracutinga, neste Município de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.006 m² (um mil e seis metros quadrados), com uma edificação em alvenaria medindo 117,14m², características conforme matrícula 7.236, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em 02 lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 17.492/2018 e 17.987/2020, Lei Municipal nº 3.826/2007, 3.930/2009, 4.645/2018, Decreto Municipal nº 6559/2023. Protocolado sob nº 52.611. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "JORNAL TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.**

*Gilmar Schreiner Pereira*  
Gilmar Schreiner Pereira  
Registrador

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2023**  
**Processo dispensa nº 12/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática para a Rede Lógica da Secretaria Municipal de Educação e Aquisição de Software para atualização do Servidor de Dados da Administração Municipal.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** HARLEI MORSCH; **VALOR:** R\$ 916,00. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HARLEI MORSCH - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar pertinente, torna público o resultado e classificação do Chamamento Público após análise e verificação dos documentos apresentados: MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023  
**Objeto:** Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Nome do proponente	CNPJ/CPF	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	19.850.311/0001-78	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
E. M. RECKZIEGEL LTDA	38.064.953/0001-96	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
CLINICA MÉDICA BRAZ PEREIRA LTDA	20.356.845/0001-21	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
N.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.039.201/0001-70	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
NAIBEL M. ALVAREZ ARREDONDO	50.039.201/0001-70	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA	10.586.708/0001-20	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00
M & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.754.491/0001-92	Horas	375	R\$ 100,00	R\$ 37.500,00

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 03 de julho de 2023.  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2023**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender ao Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unida de	Quant idade	Preço	Preço total
1	1	ACESSÓRIO PARA CABELO – porta coque (verde e branco)			UN	40,00	25,00	1.000,00
1	2	BOLA DE EXERCÍCIO em borracha nº 03			UN	25,00	10,00	250,00
1	3	CAIXA DE SOM PORTÁTIL com Bluetooth/ amplificada/entrada USB/ 80 W de potência.			UN	1,00	850,00	850,00
1	4	COLCHONETES DE EXERCÍCIO 90x40x03cm			UN	20,00	50,00	1.000,00
1	5	COLLANT DE APRESENTAÇÃO MANGA CURTA cor amarela com logomarca da Copacol impressa.??Tamanho M infantil: 15 unid.??Tamanho G infantil: 15 unid.??Tamanho GG infantil 05 unid.??Tamanho P adulto: 05 unid.			UN	40,00	80,00	3.200,00
1	6	COLLANT MANGA CURTA – cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tamanho P infantil: 05 unid.??Tamanho M infantil: 15 unid.??Tamanho G infantil: 15 unid.??Tamanho GG infantil 05 unid.??Tamanho P adulto: 05 unid.			UN	45,00	70,00	3.150,00
1	7	ELÁSTICO DE EXERCÍCIO – mini bands			UN	20,00	10,00	200,00
1	8	FAIXA DE CABELO PARA BALLET – cor rosa			UN	90,00	10,00	900,00
1	9	MEIA CALÇA – cor rosa Tamanho 00: 10 unid.??Tamanho PP: 20 unid.??Tamanho P: 10 unid.??			UN	40,00	25,00	1.000,00
1	10	REDINHA DE COQUE PARA CABELO – cor rosa			UN	90,00	5,00	450,00
1	11	SAIA DE APRESENTAÇÃO – Saia tutu cor verde em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia (verde bandeira)??Tamanho P: 15 unid.??Tamanho M: 15 unid.??Tamanho G: 10 unid.??			UN	40,00	100,00	4.000,00
1	12	SAIA INFANTIL – cor rosa modelo transpassada Tamanho P: 20 unid.??Tamanho M: 15 unid.??Tamanho G: 05 unid.??			UN	40,00	50,00	2.000,00
1	13	SAPATILHA – COR ROSA Nº 32: 12 unid.??Nº 33: 12 unid.??Nº 34: 06 unid.??Nº 35: 06 unid.??Nº 37: 04 unid.??			UN	40,00	50,00	2.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>20.000,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod elo	Unida de	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	Bateria para fotopolimerizador emiter C, marca Schuster.			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	2	Bobina solenoide para Autoclave marca Digitale.			UN	2,00	220,00	440,00
1	3	Cabos para aparelhos de fisioterapia Neurodyn II marca IBRAMED, cores: laranja e preto e azul e verde.			UN	14,00	160,00	2.240,00
1	4	Conjunto montado para caneta de alta rotação marca Kavov.			UN	4,00	350,00	1.400,00
1	5	Conjunto montado para contra ângulo marca DX.			UN	2,00	300,00	600,00
1	6	Engrenagem esquerda para micro motor marca Kavov.			UN	2,00	150,00	300,00
1	7	Manutenção técnica preventiva, corretiva, limpeza, regulagens e testes funcionais em equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontológicos.			HS	100,00	160,00	16.000,00
1	8	Ponteira fibra ótica para fotopolimerizador marca Kondontech.			UN	2,00	380,00	760,00
1	9	Rolamento para contra ângulo marcas Kavov e DX.			UN	4,00	110,00	440,00
1	10	Rolamento para micro motor marcas Kavov e DX.			UN	6,00	110,00	660,00
1	11	Rolamentos para caneta de alta rotação marca Kavov.			UN	16,00	110,00	1.760,00
1	12	Tampa PB para caneta de alta rotação Kavov.			UN	2,00	140,00	280,00
1	13	Termostato para Autoclave marca Digitale.			UN	2,00	190,00	380,00
1	14	Válvula solenoide para Autoclave marca Digitale.			UN	2,00	210,00	420,00
<b>TOTAL</b>								<b>27.080,00</b>

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 03/07/2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.  
**CONTRATADA:** CASSIO EDUARDO PAULINO RIBEIRO.  
**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
**VALOR:** O item do contrato fica reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário
LOTE: 001 -	PROFISSIONAIS	11468	Profissional médico, clínico geral, para atuação 30 horas semanais, seguindo o seguinte cronograma: Segunda a sexta das 18:00 as 23:00 e no sábado das 07:30 as 12:30. Conforme demanda da secretaria municipal de saúde.	MES	19.378,03

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Pinhal de São Bento, em 03/07/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2022 - Pregão nº 65/2022**

**OBJETO:** Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;  
**VALOR:** R\$ 1.999,50 - **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023.  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO - Representante Legal